



# Edital para publicação de livros de popularização da Linguística

A Associação Brasileira de Linguística (Abralín), com o objetivo de contribuir com a divulgação e popularização do conhecimento científico no campo da linguística e promover a inserção da área na sociedade, torna público o presente edital e convida seus associados a apresentarem propostas de manuscritos para publicação, em todas as subáreas da Linguística.

## 1. Foco e escopo

- 1.1. A presente chamada tem como foco a publicação de livros, individuais ou em coautoria, voltados para a popularização da Linguística que abordem qualquer uma das suas subáreas.
- 1.2. Os proponentes devem ser associados da Abralín com anuidade em dia e podem submeter uma única proposta.
- 1.3. Não se enquadram nesta chamada versões ou traduções para português de obras em línguas estrangeiras, coletâneas de textos nem adaptações de teses, dissertações ou monografias para o formato de livro sem relação com a popularização da Linguística.

## 2. Inscrições

- 2.1. As propostas serão recebidas no período definido no item 6 (Cronograma) e deverão ser realizadas por submissão exclusivamente através do seguinte formulário: <https://abralin.typeform.com/to/k3Ezwn8a>.

**ABRALIN**

Associação Brasileira  
de Linguística

[abralin.org](http://abralin.org)

[abralin@abralin.org](mailto:abralin@abralin.org)



2.2. No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar:

- a) versão do texto em arquivo em formato \*.docx;
- b) declaração de conformidade técnica quanto à revisão ortográfica e textual do manuscrito submetido, assinada pelo proponente;
- c) termo de autorização de cessão de direitos autorais de imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique.

2.3. As inscrições serão homologadas pela ABRALIN, considerando o atendimento aos requisitos do item anterior, com publicação do resultado da homologação em [www.abralin.org](http://www.abralin.org).

### 3. Critérios técnicos para a avaliação dos manuscritos

3.1. As propostas com mais de um autor devem se configurar como coautoria, pois coletâneas de textos não estão no escopo da presente chamada.

3.2. A configuração do arquivo do manuscrito, em formato \*.docx, deve ser em fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação direta.

3.3. O manuscrito submetido deve apresentar os seguintes elementos obrigatórios:

- a) texto completo (entre 80 e 100 páginas);
- b) texto para orelhas (entre 1.200 e 1.600 caracteres, com espaços);
- c) texto para quarta capa (resumo da obra, 400 a 600 caracteres, com espaços);
- d) sumário;
- e) referências (a lista de referências deve constar do final da obra, limitando-se às obras textualmente citadas);
- f) biodata do(s) autor(es): texto de apresentação para cada autor, com informações referentes a sua formação, sua atuação e, se for o caso, suas



principais realizações profissionais (entre 200 a 400 caracteres, com espaços).

- 3.4. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas no manuscrito com títulos completos, indicações de fontes e notas adicionais, quando necessárias.
  - 3.5. Para uso de ilustrações cujos direitos autorais não forem do proponente ou que não estejam em domínio público é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais, cuja responsabilidade de mediação é do proponente.
  - 3.6. A inobservância dos requisitos formais de 3.3 implicará a desclassificação da proposta.
4. Diretrizes de avaliação das propostas de popularização da Linguística
    - 4.1. O objetivo deste edital é difundir ao público não especializado os saberes na área da linguística que resultam das atividades da comunidade acadêmica. Nesse contexto, o livro se configura como uma ponte entre quem detém e quem busca deter determinado conhecimento.
    - 4.2. Deve-se evitar com empenho todo hermetismo possível, buscando não só esclarecer os conceitos envolvidos, como também contextualizar os tópicos abordados e explicar detidamente todo conhecimento específico apresentado.
    - 4.3. Embora haja conceitos complexos que, por sua importância, devam ser mencionados no texto, o estilo de escrita para a popularização científica requer do autor o esforço de torná-los mais inteligíveis ao leitor sem formação na área.
    - 4.4. O autor deve cuidar para que nenhuma conclusão seja apresentada sem o raciocínio e os dados que a possibilitaram, de modo que o mérito das proposições seja constantemente provado.



4.5. Proselitismos e dogmatismos, assim como replicação de preconceito e discriminação, não são compatíveis com o que se espera da divulgação científica.

4.6. A Comissão Editorial da Revista Roseta preparou um guia de estilo para trabalhos de popularização na área de Linguística que pode ser considerado na elaboração do manuscrito: <http://abralin.org/guia-roseta>.

## 5. Seleção das propostas

5.1. As propostas serão avaliadas pelo Conselho Editorial especificamente estabelecido para este fim, que será última instância decisória na seleção dos manuscritos submetidos.

5.2. Como itens de avaliação, Conselho Editorial considerará:

- a) Adequação à popularização científica: linguagem clara e acessível ao público não especialista;
- b) Relevância: temática aderente à Linguística, em suas diferentes subáreas;
- c) Atualidade: acompanhamento dos desenvolvimentos científicos do campo do saber;
- d) Correção: ausência de erros conceituais e vieses que possam gerar discriminação ou preconceito

5.3. Serão selecionadas até 05 (cinco) propostas para publicação, para compor a coleção de popularização da Linguística.

5.4. O resultado da seleção será divulgado no site da ABRALIN ([abralin.org](http://abralin.org)).

## 6. Cronograma

- Divulgação do edital: 11 de fevereiro de 2021
- Data limite para inscrição: 14 de novembro de 2021

**ABRALIN**

Associação Brasileira  
de Linguística

[abralin.org](http://abralin.org)

[abralin@abralin.org](mailto:abralin@abralin.org)



- Homologação das inscrições: 15 de novembro de 2021
- Avaliação do Conselho Editorial: 15 de novembro a 3 de fevereiro de 2021
- Divulgação do resultado final: 9 de fevereiro de 2021

## 7. Disposições finais

- 7.1. Ao submeterem proposta ao presente edital, os autores dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, pela autenticidade e pelo ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, de modo que a Abralín e a editora fiquem isentas de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.
- 7.2. Mesmo após a aprovação por parte do Conselho Editorial, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída, e a Abralín poderá indicar outra proposta aprovada para substituí-la.
- 7.3. Ao inscreverem-se, os autores proponentes reconhecem que a decisão do Conselho Editorial é definitiva e soberana.
- 7.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial.
- 7.5. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo e-mail [abralin@abralin.org](mailto:abralin@abralin.org).

11 de fevereiro de 2021

Associação Brasileira de Linguística

**ABRALIN**

Associação Brasileira  
de Linguística

[abralin.org](http://abralin.org)

[abralin@abralin.org](mailto:abralin@abralin.org)